**PROJETO DE LEI N° /2021**

**Dispõe sobre a denominação de “LAINE BELLINI ESCOBAR” a uma via de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominado **“LAINE BELLINI ESCOBAR”** a Rua 08 (oito)com inicio na Rua 10(dez) e término na Rua 01 localizada no Jardim Residencial Villagio Wanel nesta Cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1949/2021".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sorocaba, 30 de novembro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

**Vereador/ Presidente**

 Justificativa:

Sra. Laine Bellini Escobar, nasceu em Tiete / SP, aos 15 de maio de 1949.

Era filha dos Srs. Anthenor José Bellini e Angélica Della Viola Bellini.

Casou-se com o Sr. Santos Escobar Garcia e da feliz união nasceram 3 (três) filhos: José Eduardo Escobar, Roberto Luiz Escobar e Fernando Luiz Escobar. A família completou-se com a chegada dos 5 (cinco) netos.

A homenageada veio para Sorocaba/SP aos 6 anos, casando-se aos 19 anos, e junto da família se firmou como dona de casa. Apesar de poder ter estudado até a 4ª. Série, sempre procurou fazer cursos de culinária, costura e artesanato para ajudar em suas atividades. Era praticante assídua de leituras de livros, jornais e revistas, onde incentivava seus filhos a sempre estudar.

A Sra. Laine, inicialmente, morou no Jardim Árvore Grande, depois na Vila Hortência e finalmente, morou por 32 (trinta e dois) anos no Jardim Moncayo, bairro que se localiza ao lado do Jardim Gonçalves e Jardim Piratininga, sempre trabalhando como dona de casa, cuidando dos afazeres domésticos e dedicando-se integralmente a família.

Exemplo de vida e de dignidade, a Sra. Laine Bellini Escobar, sempre se esforçou para formar os filhos, educando-os para o bem. Tinha sempre um sorriso estampado, sendo muito querida por todos.

Seu falecimento em 17 de agosto de 2021 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que a conheceram.

**Sorocaba, 30 de novembro de 2021.**

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

 **Vereador/ Presidente**

2